

JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AM

Aviso de Contratação 58/2026

Aviso de Dispensa Eletrônica	
Data e horário da fase de lances: 10/07/2026, das 08h às 16h, no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://pncp.gov.br/	
Dispensa Eletrônica n.º:	85/2026
Base legal:	art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021.
Objeto:	Aquisição de materiais hidráulicos para reposição do almoxarifado da Seção Judiciária do Amazonas.
Processo administrativo:	0001452-22.2026.4.01.8002
Participação exclusiva de ME/EPP?	(x) Sim () Não
Amostra?	() Sim (x) Não
Prazo para envio da proposta após fase de lances:	4 horas, a contar da convocação da unidade de compras.
Pedidos de esclarecimentos:	Enviar mensagem para o endereço eletrônico: secom.am@trf1.jus.br
Documentação obrigatória	
Requisitos básicos: 1. SICAF 2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP/CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2). 3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com a última alteração, e Registro Empresarial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente registrado no órgão competente. 3.1 Em quaisquer dos atos constitutivos, deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto da contratação.	Observações: 1. Os fornecedores estarão sujeitos às sanções dispostas Termo de Referência pelo descumprimento das exigências dispostas neste Aviso. 2. Somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, no caso de contratações: 2.1. para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento; 2.2. com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral; 2.3. de produtos para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2 Caso o Representante Legal não esteja indicado no Contrato Social ou Estatuto da Empresa, deverá apresentar procuração.

4. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

5. Poderão ser solicitados documentos complementares para fins de habilitação do fornecedor.

6. No caso de exigência de documentos complementares, o prazo máximo para o encaminhamento pelo fornecedor é de 1 (um) dia útil, a contar da solicitação da unidade de compras.

7. Eventual diligência observará os limites do art. 64 da Lei nº 14.133 /2021, destinando-se exclusivamente ao saneamento, esclarecimento ou comprovação de condição preexistente, vedada a criação de novas exigências de habilitação.

3. A numeração do presente artefato não se confunde com a numeração do certame, indicado no cabeçalho deste Aviso.

Adjudicação por:

item

lote

Tipo:

menor preço

maior desconto

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos para reposição do almoxarifado da Seção Judiciária do Amazonas.

1.2. A contratação será por item, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/especificação	Catmat	Quant.
1	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO DE METAL 3/4"	304267	30
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA DE 40 MM X 1.1/4"	373930	30
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA, CURTO DE 60MM X 2"	373935	30
4	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL	353463	30
5	ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2MM	214187	30
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1.1/4 MM	373940	30
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO 40 X 1.1/4 MM	373951	30
8	BOTAO SUPERIOR P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	450027	30
9	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 60MM X 50MM	342670	30
10	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60MM X 40MM	271926	30
11	BUJÃO GALVANIZADO DE 25MM	295727*	20
12	SILICONE PU40 ADESIVO SELANTE BRANCO 400g	478811	35
13	CURVA DE 90 GRAUS 40MM	631921	20
14	VÁLVULA PARA MICTÓRIO	264981	25
15	TORNEIRA AUTOMÁTICA de 1/2", BICA BAIXA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PIA/LAVATORIO	464598	30
16	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	602915	100
17	CANO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	214733	5

18	CANO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	214734	5
19	COLA EXTRAFORTE PARA TUBOS PVC RIGIDOS, INCOLOR, 850g	268188	4
20	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	617815	20
21	FITA VEDA ROSCA DE 20M	465553	50
22	JOELHO DE PVC DE 90°, SOLDÁVEL DE 100MM PARA ESGOTO (BRANCO)	633307	20
23	JOELHO DE PVC DE 45°, SOLDÁVEL DE 100 MM PARA ESGOTO (BRANCO)	298458	20
24	KIT DE REPARO PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO, COMPLETO, COM BOTÃO SUPERIOR	629670	50
25	LUVA DE 3/4 PVC SOLDÁVEL	303403	30
26	LUVA SOLDÁVEL DE 100MM PARA ESGOTO	270390	20
27	LUVA DE 40MM DE PVC SOLDÁVEL	293931	20
28	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM	257680	20
29	MASSA PLÁSTICA PARA ASSENTAMENTO DE PIA COM 400G	455728*	2
30	REGISTRO DE 3/4, FECHO RÁPIDO, METÁLICO COM ESFERA	356062	10
31	REGISTRO DE ESFERA DE 60MM	257683	20
32	SIFÃO METÁLICO PARA PIA DE COZINHA	289291	30
33	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA JARDIM	429990	30
34	TÊ DE 1/2" PVC SOLDÁVEL	253288	30
35	TÊ DE 3/4 PVC SOLDÁVEL	364376	30
36	TÊ DE 40MM	634015	30
37	TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDURO	359073	50
38	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA, BICA ALTA, EM AÇO INOXIDÁVEL	627145	50
39	UNIÃO DE 50MM SOLDÁVEL EM PVC	351295	3
40	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC (COLA) DE ALTA VISCOSIDADE, COM 175G, PARA TUBOS DE 40MM	241330	30
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL DE 40MM	616550	30
42	VÁLVULA DE DESCARGA PADRÃO, KIT COMPLETO	349815*	30
43	LUVA DE CONEXÃO, SOLDÁVEL DE 25MM	318563*	30
44	TÊ SOLDÁVEL DE 20MM	634015	30
45	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	351296	30
46	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	351297	30
47	JOELHO DE 40 X 1.1/4MM, SOLDÁVEL DE PVC 90°	626957	20
48	LUVA DE CORRER DE 100MM	342479	30

**CATMAT apenas ilustra o material, mas as especificações não refletem as descrições técnicas do Termo de Referência*

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em casos de divergências entre as características do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto neste último.

1.5. A entrega do material será na na Seção Judiciária do Amazonas, localizada na Avenida André Araújo, nº 60, São Francisco, CEP: 69.079-215, Manaus-AM.

1.6. O setor responsável pelo recebimento do material é a Seção de Material - Semap, com telefone de contato: (92) 3612-3323 e e-mail: semap.am@trf1.jus.br

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://comprasnet.gov.br/>

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso e seus anexos;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1.1. aplica-se o disposto no item 2.2.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.3.2. aquele que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme Resolução CNJ 7/2005;

2.2.3.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor;

3.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.1.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

3.1.4. Os preços ofertados na proposta devem prever a totalidade da aquisição, inclusos custos decorrentes da contratação, como tributos, encargos, transportes, embalagem e etc.

3.2. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.3.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.3.3. que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso e seus anexos;

3.3.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.3.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.3.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08h (horário de Brasília) da data estabelecida neste Aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso;

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

4.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso;

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Encerrada a fase de lances, o fornecedor classificado em primeiro lugar será convocado pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, para que envie sua **proposta conforme modelo constante no Anexo I, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contadas da solicitação da Seção de Compras**, juntamente com catálogo do produto contendo especificações técnicas que comprovem alinhamento do objeto com o Termo de Referência, e quaisquer documentos que julgar pertinentes para demonstração técnica da execução do serviço.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado para a contratação.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

5.4. Caso julgue necessário, a Administração poderá solicitar diligências para esclarecer informações e garantir a conformidade das propostas com os requisitos do Termo de Referência.

5.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

5.6 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

5.7. A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para verificação da validade dos documentos abaixo:

5.7.1 - prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal;

5.7.2 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, à Dívida Ativa da União e à Secretaria da Receita Federal, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e/ou Receita Federal do Brasil;

5.7.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

5.7.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quando se tratar de empresa sediada fora do Distrito Federal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

6.1.1. republicar o presente aviso em uma nova data;

6.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

6.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento de dispensa eletrônica;

6.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

6.2. As providências dos subitens 6.1.1. e 6.1.2. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

6.3. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender;

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

6.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

6.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

6.7. As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

6.8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.8.1 **ANEXO I** – Modelo de apresentação da proposta

Manaus, 02 de julho de 2026.

Adelson Alves Silva
Núcleo de Administração
Diretor

Maria Victoria Pereira Gonçalves
Seção de Compras
Supervisora

1. Anexo I

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo 0001452-22.2026.4.01.8002

Razão Social:

CNPJ:	
Endereço:	
Cep:	
Dados bancários:	Banco: Agência: C/C:
Dados para contato:	Tel.: Cel.: E-mail: Representante comercial:
OPTANTE DO SIMPLES:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OBJETO:	Aquisição de materiais hidráulicos para reposição do almoxarifado da Seção Judiciária do Amazonas.

Item	Descrição/especificação	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO DE METAL 3/4"	30		
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA DE 40 X 1.1 /4 MM	30		
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA, CURTO DE 60/2"MM	30		
4	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL	30		
5	ADAPTADOR DE 50.1.1/2MM	30		
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO, 50 X 1.1/4 MM	30		
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO 40X1.1/4 MM	30		
8	BOTAO SUPERIOR P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	30		
9	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 60MM /50MM	30		
10	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60MM /40MM	30		
11	BUJÃO GALVANIZADO DE 25MM	20		
12	SILICONE PU40 ADESIVO SELANTE BRANCO 400g	35		
13	CURVA DE 90 GRAUS 40MM	20		
14	VÁLVULA PARA MICTÓRIO	25		
15	TORNEIRA AUTOMÁTICA de 1/2", BICA BAIXA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PIA/LAVATORIO	30		
16	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	100		
17	CANO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M	5		
18	CANO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M	5		
19	COLA EXTRAFORTE PARA TUBOS PVC RIGIDOS, INCOLOR, 850g	4		
20	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	20		
21	FITA VEDA ROSCA DE 20M	50		
22	JOELHO DE PVC DE 90°, SOLDÁVEL DE 100MM PARA ESGOTO (BRANCO)	20		
23	OELHO DE PVC DE 45°, SOLDÁVEL DE 100 MM PARA ESGOTO (BRANCO)	20		
24	KIT DE REPARO PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO, COMPLETO, COM BOTÃO	50		

SUPERIOR				
25	LUVA DE 3/4 PVC SOLDÁVEL	30		
26	LUVA SOLDÁVEL DE 100MM PARA ESGOTO	20		
27	LUVA DE 40MM DE PVC SOLDÁVEL	20		
28	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM	20		
29	MASSA PLÁSTICA PARA ASSENTAMENTO DE PIA COM 400G	2		
30	REGISTRO DE 3/4, FECHO RÁPIDO, METÁLICO COM ESFERA	10		
31	REGISTRO DE ESFERA DE 60MM	20		
32	SIFÃO METÁLICO PARA PIA DE COZINHA	30		
33	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA JARDIM	30		
34	TÊ DE 1/2" PVC SOLDÁVEL	30		
35	TÊ DE 3/4 PVC SOLDÁVEL	30		
36	TÊ DE 40MM	30		
37	TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDURO	50		
38	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA, BICA ALTA, EM AÇO INOXIDÁVEL	50		
39	UNIÃO DE 50MM SOLDÁVEL EM PVC	3		
40	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC (COLA) DE ALTA VISCOSIDADE, COM 175G, PARA TUBOS DE 40MM	30		
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL DE 40MM	30		
42	VÁLVULA DE DESCARGA PADRÃO HYDRA, KIT COMPLETO	30		
43	LUVA DE CONEXÃO, SOLDÁVEL DE 25MM	30		
44	TÊ SOLDÁVEL DE 20MM	30		
45	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	30		
46	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	30		
47	JOELHO DE 40 X 1.1/4MM, SOLDÁVEL DE PVC 90°	20		
48	LUVA DE CORRER DE 100MM	30		
Valor Global				R\$

Prazo de validade da proposta:	30 (trinta) dias contados da data do envio da proposta.
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias corridos do recebimento da Nota de Empenho.
Data e Assinatura:	

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
58/2026	MARIA VICTORIA PEREIRA GONCALVES	02/07/2026 12:35 (v 0.4)
Status		
DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	85/2026	0001452-22.2026.4.01.8002

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA VICTORIA PEREIRA GONCALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 12:35:53.